PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

LEI Nº 3336 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, em cumprimento ao disposto nos arts. 165, § 1º, da Constituição Federal e art. 130, da Lei Orgânica do Município de Niterói, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras

objetivos e mieras da Administração i funica winicipar para as despass de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art.2º A presente lei complementa a Lei Nº 3.297 de 19/06/2017 (LDO 2018).

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração dos Programas constantes desta Lei será proposta pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado, em virtude de alteração na sua

estrutura organizacional, a remanejar Programas e Indicadores de Programas aprovados

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. § Único - Fica o Poder Executivo autorizado, em virtude de alteração na sua estrutura

§ Unico - Fica o Poder Executivo autorizado, em virtude de alteração na sua estrutura organizacional, a remanejar ações e respectivas metas, aprovadas pela presente Lei. Art. 5º Os valores constantes dos quadros e tabelas do Plano Plurianual foram estimados em valores correntes de 2017, devendo o valor final de cada Projeto/Atividade ser determinado quando de sua implementação pelo respectivo Projeto Executivo. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO (PROJETO DE LEI Nº. 144/2017-AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 16/2017)

LEI Nº 3337 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 Estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2018

2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2018 no montante de R\$ 2.616.551.199,65 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do § 5º do art. 165 da Constituição Federal e do § 6º do art. 130 da Lei Orgânica do Município de Niterói:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público:

mantidas pelo Poder Público:

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração pública direta e indireta, bem como fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II - DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I - DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita total orgamentária é estimada em R\$ 2.616.551.199,65 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), desdobrada em:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 1.974.721.181,33 (um bilhão, novecentos e setenta e quatro

milhões, setecentos e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e trinta e três centavos); e II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 641.830.118,32 (seiscentos e quarenta e um

milhões, oitocentos e trinta mil, cento e dezoito reais e trinta e dois centavos).

CAPÍTULO II - DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa total orçamentária fixada é de R\$ 2.616.551.199,65 (dois bilhões, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no anexo desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal em R\$ 1.764.207.469,49 (um bilhão, setecentos e sessenta e quatro milhões, duzentos e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos): e

II - Orçamento da Seguridade Social em R\$ 852.343.830,16 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos).

CAPÍTULO III - DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei e em créditos adicionais, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos mediante a utilização de recursos provenientes de:

superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017;

II - excesso de arrecadação:

III - anulação de dotações orçamentárias, incluindo reserva de contingência, observado o disposto no inciso III do art. 5º da LRF; e

IV - operações de crédito autorizadas. § 1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no caput deste artigo: I - as dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais classificadas nos grupos

de natureza de despesa de amortização, juros e encargos da dívida; II - as dotações consignadas nesta Lei ou em créditos adicionais financiadas com recursos

provenientes de operações de crédito; III - o remanejamento de dotações alocadas no mesmo grupo de natureza de despesa e

modalidade de aplicação, no âmbito da mesma ação orçamentária objeto de

suplementação; IV - a alteração de Modalidade de Aplicação de dotações orçamentárias de órgãos do

Poder Executivo, mantendo-se os demais atributos da programação; e V - a transposição de dotações orçamentárias da mesma categoria de programação de uma unidade orçamentária para outra (DE/PARA), no caso de reestruturação organizacional do Poder Executivo ou de transferência de atribuições de unidade, órgão ou entidade, extinto, transformado, transferido, incorporado ou desmembrado, de acordo com o previsto no art. 5º desta Lei.

§ 2º Na abertura dos créditos de que trata o caput, poderão ser incluídas fontes de

g 2 Na abelida dos circulos de que trata o capút, poderao sei inicididas totiles de recursos, modalidades de aplicação, grupos de natureza de despesa e elemento de despesa, desde que compatíveis com a finalidade da ação.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias constantes desta Lei, em virtude de alteração na estrutura organizacional do Poder Executivo ou na competência legal ou regimental de unidades da Administração direta e das entidades da Administração indireta.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a adaptar o orçamento e a programação governamental à modificação administrativa ocorrida, inclusive criando unidades orçamentárias e programas de trabalho necessários. TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário, observados os preceitos legais em vigor, com o referendo da Câmara Municipal de Niterói.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados nesta

Página 2

Lei, bem como oferecer as garantias necessárias para a realização destes financiamentos,

com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal. Art. 8º O Poder Executivo desdobrará as receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação.

Art. 9º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital estão discriminadas no Anexo I.

Art. 10. A despesa por órgão e por função está discriminada nos Anexos II a V.

Art. 11. Integram esta Lei, além dos anexos acima mencionados: I - demonstrativo da receita por fontes;

II - legislação da receita;

III - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas; e

IV - detalhamento das dotações orçamentárias.
 Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

RODRIGO NEVES - PREFEITO (PROJETO DE LEI №. 161/2017 - AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA № 17/2017)

Òfício nº 1100/2017

Niterói, 29 de dezembro de 2017.

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o autografo do projeto de Lei 161/2017 em que estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2018, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle me levou a veta-lo parcialmente, conforme as razoes anexas

Renovo, na oportunidade, a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO NEVES - PREFEITO

VEREADOR PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

Razoes do Veto Parcial ao Projeto de Lei 161/2017

Comunico a Vossa Excelência que decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei 161/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2018.

Municipio de Niteroi para o exercicio financeiro de 2018.

Ouvida, a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle manifestou-se pelo veto às seguintes emendas: 15, 20, 22, 23, 25, 28, 35, 49, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 71, 80, 111, 138, 156, 165, 166, 180, 183, 185, 196, 209, 235, 246, 271, 275, 297, 299, 300, 303, 326, 327, 335, 342, 359.

As emendas parlamentares ao projeto de Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2018, acima indicadas, que são objeto do presente veto, já estão contempladas em outras ações, previstas na mesma Lei. Sendo assim, não é conveniente e ponottuno a sua aprovação, sob pena de serem incluídas em dulicidade.

e oportuno a sua aprovação, sob pena de serem incluídas em duplicidade.

Ademais, a inserção destas despesas impacta no orçamento de forma negativa, não sendo indicada para a boa gestão dos recursos do erário, podendo não haver verba pública suficiente para a execução das ações previstas nestas emendas.

Nestes termos, estão expostas as razões que justificam o veto das emendas acima indicadas.

Portaria

Port. nº 2495/2017- Nomeia DAVI NEEMIAS CARDOSO ANTUNES DA COSTA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em virtude da transferência determinada pelo Decreto nº 12860/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença Especial- Deferido

20/4620/17- de 02/01/2018 até 01/04/2018 20/1573/16- de 02/01/2018 até 01/04/2018 20/3671/17- de 01/02/2018 até 01/05/2018

Incorporação- Indeferido 20/5589/17

Auxílio gestação- Deferido

Pecúnia Indenizatória das Licencas Especiais- Indeferido

20/5649/17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DA COORDENADORA DE RECEITAS DIVERSAS

30/21546/16 - FICA NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA CE PRODUÇÕES E 30/21546/16 - FICA NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESARIA CE PRODUÇOES E EVENTOS LTDA – EPP, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ 10.583.333/0001-44, CGM 411602, DO LANÇAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM CARÁTER EVENTUAL OU AMBULANTE (TACE) REFERENTE AO EVENTO "FEIRA FASHIONIT", REALIZADO NO ESPAÇO CANTAREIRA, SÃO DOMINGOS, SOLICITADO MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 030021546/2016.

30/12171/2017 - FICA NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESÁRIA TOP4 ASSESSORIA 30/12/17/2017 - FICA NOTIFICADA A SOCIEDADE EMPRESARIA 10F4 ASSESSORIA E EVENTOS EIRELI, INSCRITA SOB O NÚMERO DE CNPJ 18.499.821/0001-80, INSCRIÇÃO 301.526-1, DO LANÇAMENTO DA TAXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS EM CARÁTER EVENTUAL OU AMBULANTE (TACE) REFERENTE AO EVENTO "FAST FOOD GASTRONOMIA E ENTRETENIMENTO", REALIZADO NA PRAÇA BETY ORSINI, CENTRO, SOLICITADO MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO 030012171/2017.

OS NOTIFICADOS, OU OS SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DEVERÃO COMPARECER A RUA DA CONCEIÇÃO, 100, CENTRO, CARTÓRIO, PARA CIÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS MUNICIPAIS NO PRAZO DE 3 DIAS ÚTEIS, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI 3048/13.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2015, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 — Centro — Niterói — RJ. **EDUCADOR SOCIAL**

104. JOAO KLEBER DO NASCIMENTO SILVA - **DESISTÊNCIA**

105. MARIA ROSANA DA C. DOS SANTOS - **DESISTÊNCIA** 106. RAQUEL SANTOS DA SILVA DE ALMEIDA

Os convocados devem se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta

O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 060/2017 – O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos DOC's. Nº 0168/2017 e 194/2017- COGER. Em desfavor do servidor da

Guarda Civil Municipal de Niterói, ÂNGELO ANTÔNIO DA SILVA LIMA, matrícula, 235.412-4, em tese incurso nos artigos, 123, I C/C 124, XI e XVI da Lei 2838/2011, concordando, parcialmente com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **absolvendo o acusado**, por não existir prova suficiente para a condenação, nos termos do art. 232, Inciso, V. da Lei 2838/2011. (PORTARIA 060/17).

PORTARIA Nº 061/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, suas atribuiçoes legais, ARQUIVA, o Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos DOC's. Nº 0168/2017 e 194/2017- COGER. Em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, JANDAIR DOS SANTOS ALVES, matrícula, 235.547-7, em tese incurso nos artigos, 123, I e II, C/C 124, XI e XVI da Lei 2838/2011, concordando, parcialmente com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **absolvendo o acusado**, por não existir prova suficiente para a condenação, nos termos do art. 232, Inciso, V. da Lei 2838/2011. (PORTARIA 061/17).

PORTARIA N° 062/2017 – O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos DOC's. Nº 0168/2017 e 194/2017- COGER. Em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, MARCOS ROBERTO FONTES TERRA, matrícula, 235.252-4, em tese incurso nos artigos, 123, I e II, C/C 124, XI e XVI da Lei 2838/2011, concordando, parcialmente com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **absolvendo o acusado**, por não existir prova suficiente para a condenação, nos termos do art. 232, Inciso, V, da Lei 2838/2011. (PORTARIA 062/17).

PORTARIA N° 06/2017 – O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, o Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos DOC's. Nº 0168/2017 e 194/2017- COGER. Em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, SERGIO SOARES DA SOUZA SILVA, matrícula, 241.529-1, em tese incurso no artigo, 123, I da Lei 2838/2011, concordando, integralmento com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, absolvendo o acusado, por não haver prova da existência do fato, nos termos do art. 232, Inciso, II, da Lei 2838/2011. (PORTARIA 063/17).

PORTARIA Nº 064/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, após acurada análise aos autos do Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos Doc's. Nº 0168/2017 e 194/2017 - COGER. Em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula, 235.399-3, em tese incurso nos artigos, 123, I e II C/C 124, II e XI da Lei 2838/2011, concordando, com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, entendendo **haver indícios de autoria e materialidade** das infrações disciplinares que lhe são imputadas, nestes termos, deverá ser ofertado ao mesmo, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa escrita nos termos do art. 226 da Lei municipal nº 2838/2011, a contar da citação válida do servidor, garantindolhe vista aos autos nos termos da legislação vigente. (PORTARIA 064/17).

PORTARIA Nº 065/2017 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, após acurada analise aos autos do Processo nº 130001465/2017, portaria nº 031/2017, oriundos dos Doc's. Nº 0168/2017 e 194/2017 - COGER. Em desfavor do servidor da Guarda Civil Municipal de Niterói, ANDRÉ LUIZ DA SILVA SALVADOR, matrícula, 235.454-6, em tese incurso nos artigos, 123, I e II C/C 124, II e XI da Lei 2838/2011, concordando, com o apurado pela Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, entendendo **haver indícios de autoria e materialidade** das infrações disciplinares que lhe são imputadas, nestes termos, deverá ser ofertado ao mesmo, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa escrita nos termos do art. 226 da Lei municipal nº 2838/2011, a contar da citação válida do servidor, garantindo-lhe vista aos autos nos termos da legislação vigente. (PORTARIA 065/17).

PORTARIA № 066/2017- O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de

Resolve Punir o Guarda Civil Municipal PAULO MORAIS DE OLIVEIRA, Matrícula 241.542-0 com pena de SUSPENSÃO, por infringir o artigo, 124, XIX da Lei 2838/2011, considerando-se às circunstâncias atenuantes, na forma do artigo 234, I e II C/C 116, I do considerando-se as circunstancias atenuantes, na forma do artigo 234, 1 e fi C/C 16, 1 do mesmo diploma legal, converto a sanção prevista em **REPREENSÃO** conforme o apurado no Procedimento nº 0555/17-COGER, referente à ocorrência contida na FRD nº 0574/2017, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária. (Portaria nº 066/2017)

Departamento de Fiscalização de Posturas

Despartamento de Fiscalização de Posturas

Desparchos do Diretor

Processo nº130/2595 e 2776/17- Drogarias Pacheco S/A e Banco Santander (Brasil)

S/A- Julgo Improcedente o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 00582 e
2059. Dispondo o Requerente de 30 dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo nº70/3109/2017- Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.- Deferido SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Secretário

PORTARIA Nº 028/2017 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas

Designar os fiscais de Sistema Viário: Eduardo Araújo Neto, mat. 2436300, Paulo Augusto Navarro Martins, mat. 235.235-9 e no apoio de fiscalização Renato de Souza Mendonça, mat. 224.317-2.

Para acompanhamento e fiscalização na dispersão do público ao embarque de passageiros nos ônibus das linhas do consórcio Transnit e Transoceânico na Rua Gavião Peixoto, no trecho compreendido entre as Ruas Miguel de Frias e Rua Mariz e Barros. . элось, по десто соптриеспино entre as Ruas Miguel de Frias e Rua Mariz e Barros. A partir das 23hrs do dia 31/12/2017 conforme a portaria 16/2017 – SMU/SST no seu artigo 9°.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS Atos do Secretário

PORTARIA n º 22/2017

Considerando a prerrogativa assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos e o dever de obedecer à Lei, verificando a presença dos pressupostos de validade dos

Considerando o que estabelece o §1º do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de

Considerando a decisão prolatada nos autos do processo administrativo 040/1295/2015 A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Município de Niterói comunica que fica revogada Portaria nº. 32/2016, publicada em 26 de outubro de 2016.

PORTARIA n º 23/2017

A Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso II, e em atendimento ao que estabelece o parágrafo 1º do artigo 90, ambos da Lei Orgânica do Município de Niterói e em fiel cumprimento à decisão prolatada nos autos do processo administrativo nº 080/3531/93, combinado com o processo administrativo nº 040/1295/2015 (que estabelece uma proporção de 2/5 de vagas destinadas à Fundação Ampla de Seguridade Social e 3/5 à área pública, num universo de 133 vagas), RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados o uso e o horário das vagas de estacionamento da área pública que margeia a construção arquitetônica da Avenida Rio Branco 01; polígono formado pelas ruas Guilherme Briggs, Avenida Visconde do Rio Branco e Concha Acústica — São Domingos; conforme mapa anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO № 033/2017
Instrumento: TERMO ADITIVO № 033/2017 AO CONTRATO № 124/2013. Partes:
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E o CIEE/RJ. Objeto: O
presente Termo Aditivo tem a prorrogação do Contrato № 023/2016, firmado entre a FME e
oCENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
(CIEE/RJ), para renovação do Contrato № 124/2013, firmado entra a FME e o CIEE/RJ, de entectado, para tentovação de Odinato N 124/2015, ilitado entra a 1 NIL e o Otta IZA, de prestação de serviços de Agente de Integração para o desenvolvimento do Programa de Estágio não Obrigatório e Supervisionado de estudantes que estejam frequentando o Ensino Regular em instituições de educação superior e educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade rindicio, da educação especial e dos anos iniais do ensino fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos para atendimento às necessidades dos Projetos Educacionais da Diretoria do Ensino Fundamental e Departamentos da FME, conforme solicitação do NEST (Núcleo de Estágio),Processo AdministrativoNº 210/1667/2013, Prazo: 06 (seis) meses, a contar de 01/01/2018, com término previsto em 01/07/2018. Valor: R\$ 858.660,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais)utilizando-se a importância de R\$ 58.446,57 (cinquenta e oito mil sessenta reais)utilizando-se a importância de R\$ 58.446,57 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), saldo remanescente da Nota de Empenhado Nº 000687/2017, à conta do Programa de Trabalho Nº 12.361.0042.2184; Código Despesa Nº 3339039000000. Fonte: 205, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2018. Fundamento Legal: art.57, inciso II da Lei 8666/93. Processo: 210/1667/2013. Data da Assinatura: 23/12/2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público da FME para os cargos de:

Merendeiro, Professor I, Professor II - Ciências, Professor II - Artes, Professor II - Educação Física, Professor II - Geografía, Professor II - História, Professor II - Língua Espanhola, Professor I Bilíngue.

Conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação vigente.

Conforme desdobramento identificado no Edital 02/2016, na forma da Legislação vigente.

Merendeiro – Ampla Concorrência:

22	REBECCA CUNHA COUTINHO	88,00
23	DAIANE OLIVEIRA DA COSTA	88,00
24	ELIANA ANTUNES SAMPAIO	87,00
25	SOLANGE AUGUSTA MENDES	87,00
26	TIAGO ANDRADE VIEIRA MACIEL	87,00
27	LUCIANA RODRIGUES CORREIA	87,00
28	ADRIANA DE CASTRO RIBEIRO	87,00
29	FERNANDA ROBERTA DA SILVA SIQUEIRA ROCHA	87,00
30	GUILHERME XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO	87,00
31	DAYSE DA MOTTA LOURENCO	87,00
32	JUSSELE COSTA ARAUJO	87,00
33	ANNA RITA MEDEIROS DA ROCHA COSTA	87,00
34	CAMILA DOS SANTOS CORTES	87,00
35	ANA PAULA FERREIRA MOREIRA	87,00
36	ANDREA DIAS NUNES VALERIO	87,00
37	CARLOS FREDERICO DE FARIA RODRIGUES	87,00
38	ANTONIO MARCUS MACEDO SPAMER	86,50
39	ISABEL CRISTINA RIBEIRO PESSOA	86,00
40	ALINE BARROS DE OLIVEIRA	86,00
41	FABIANE DO N F FRANCA	86,00
42	REGIANE MAGALHAES PEREIRA CHAGAS	86,00
Professor I	- Ampla Concorrência:	
80	RONALD DOS SANTOS QUINTANILHA	59,00
81	ALINE ROCHA DENUNCI	58,00
82	RAFAELE SANTOS DO NASCIMENTO	58,00
83	PENELOPE CAVALCANTE SANTANA	58,00
84	ISABELLA DE MELLO GONCALVES	58,00
85	VERONICA MATTEDI	58,00
86	PATRICIA AGAPITO DE OLIVEIRA RAMOS	58,00
87	ANGELICA DUARTE DA SILVA ARAUJO	58,00
88	SARAH BEZERRA FERREIRA	58,00
89	CINTIA VIEIRA FERNANDES ROCHA	58,00
90	PRISCILLA TERRA GEREMIAS	58,00
91	SABRINA PONTES VALENTE	58,00
92	GRACIELLI DA CRUZ SILVEIRA ROCHA	58,00
93	CECILIA MARIA QUEIROZ AFONSO	58,00
94	DANIELA LAGE DE ABREU	58,00
95	HILDA BERNARDES DE MIRANDA DIAS	58,00
96	ANA CRISTINA ANDRADE DOS SANTOS	58,00
97	ROSANGELA NEGREIROS VINAGRE	58,00
98	CAROLINA ARTTE ROSA LEAO	58,00

99	LUCIANA DA SILVA MARQUES	58,00
100	LEILA SILVA DA COSTA	58,00
101	PATRICIA BATISTA SCHUNK	58,00
102	IRACI DA SILVA CAPUTO	58,00
103	DANIELE BARROS VARGAS FURTADO	58,0
104	SABRINA GOMES RANGEL AGUIAR	58,0
105	ADRIANA TEIXEIRA LIMA	
	JOSENILDA DE OLIVEIRA LOURENCO	58,0
106		58,0
107	JAQUELINE NORONHA DE ANDRADE	58,0
108	CARLA SINTIA GOMES LIBERATORI	58,0
109	LIVIA FERREIRA DE SOUZA DOMAS	58,0
110	LIVIA MORAES ORNELAS STERN	58,0
111	MICHELLY AMARANTE DA SILVA GOMES	58,0
112	NATHALIA CONTINENTINO DE SA CARVALHO REIS	58,0
113	ADRIANA DE MENEZES	58,0
114	LUCIENE ROCHA DE CARVALHO	58,0
115	MAGALI CARDOSO DE ARAUJO	58,0
116	KEZIA SOARES DE SOUZA	58,0
117	MICHELE VICENTE DA SILVA	58,0
118	NAYARA ALVES MACEDO	58,0
Professor I	I – Artes – Ampla Concorrência:	
9	MICHELLE DA SILVA RAMALHO RIBEIRO	59,0
Professor I	I – Língua Inglesa – Ampla Concorrência:	
7	ALEXANDRE CESAR LOPES DAUMERIE	63,0
8	VICTOR DE ALMEIDA MUZY	63,0
9	BRUNA DAS GRACAS SOARES ACETI	63,0
10	DIEGO CANDIDO ABREU	62,0
Professor I	I – Língua Portuguesa – Ampla Concorrência:	
8	RODRIGO SIQUEIRA MORAES	63,0
9	FERNANDA SANTOS VALLIM DA SILVA	63,0
10		
	IVIARIZETO FARIA DOS SANTOS	b3.U
	MARIZETH FARIA DOS SANTOS FABIO MACEDO SIMAS	
11	FABIO MACEDO SIMAS	63,0
11 12	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA	63,0
11 12 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I – Ciências – Ampla Concorrência:	63,0 62,0
11 12 Professor I 4	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I – Ciências – Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA	63,0 62,0 62,0
11 12 Professor I 4 5	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO	63,0 62,0 62,0 62,0
11 12 Professor I 4 5 6	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA	63,0 62,0 62,0 62,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência:	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 54,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 54,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência:	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência:	63,0 63,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 54,0 66,0 59,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 54,0 66,0 66,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 59,0 58,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 6 Professor I 4 5 Professor I 6 4	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA	63,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 59,0 67,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 5 6	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS I - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 5 6 Professor I 5 6	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 5 6 Professor I 5 6	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografía - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO - HISTÓRIA - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência:	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 5 6 Professor I 5 6	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 67,0 67,0 66,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 9	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - LÍNGUA ESPANHOIS DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA I - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0 66,0 62,0 61,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 5 6 Professor I 4 Professor I	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS I - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA BIANCA DO REGO SILVA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0 66,0 62,0 61,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 4 5 Professor I 9	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - LÍNGUA ESPANHOIS DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA I - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 66,0 62,0 62,0 61,0 61,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 5 6 Professor I 6 Professor I 8 9 10	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS I - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA BIANCA DO REGO SILVA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 67,0 67,0 66,0 62,0 61,0 60,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 5 6 Professor I 6 Professor I 7 Professor I 8 9 10 11 12	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO - HISTÓRIA - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS L Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARDEIRO SILVA BIANCA DO REGO SILVA BIANCA DO REGO SILVA BIANCA DO REGO SILVA BIANCA DO REGO SILVA ROBSON RICARDO	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 67,0 67,0 66,0 62,0 61,0 60,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 4 5 Professor I 6 Professor I 8 9 10 11 12	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografía - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO - HISTÓRIA - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA BIANCA DO REGO SILVA ROBSON RICARDO RODRIGO PESSANHA DA CUNHA	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 67,0 67,0 66,0 61,0 60,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 5 6 Professor I 6 Professor I 9 10 11 12 Professor I 12	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA I - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO - Geografia - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO I - História - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA BIANCA DO REGO SILVA ROBSON RICARDO RODRIGO PESSANHA DA CUNHA - BIÍngue - Ampla Concorrência:	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 66,0 67,0 67,0 66,0 61,0 60,0 60,0
11 12 Professor I 4 5 6 Professor I 13 14 15 16 17 Professor I 5 6 Professor I 6 Professor I 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	FABIO MACEDO SIMAS RAPHAEL CASSIO DE OLIVEIRA PEREIRA I - Ciências - Ampla Concorrência: GILBERTO DE SOUZA SOARES DE ALMEIDA SIMONE BARCELOS SOARES FIGUEIREDO FELIPE CARVALHO DE OLIVEIRA - Educação Física - Ampla Concorrência: FABIO NARDUCHI DE PAULA DIOGO DE OLIVEIRA GOMES CRISTOVAO EDUARDO HIPPOLYTO LATSCH CHEREM LEONARDO CARMO SANTOS RAMON DIEGO MOURA TINOCO I - Geografía - Ampla Concorrência: THAIS SALOMAO DE ANDRADE RAPHAEL E SILVA GIRAO - HISTÓRIA - Ampla Concorrência: RAFAELLA CAROLINE AZEVEDO FERREIRA DE SOUSA RAPHAELA DE ALMEIDA SANTOS - Língua Espanhola - Ampla Concorrência: PATRICIA FERNANDES DE SOUZA FRANCA THAIS MARIA HOLANDA JERKE SEVILLA PALOMARES SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA - Matemática - Ampla Concorrência: ITAMARA MARQUES NOGUEIRA FERREIRA GABRIEL CARNEIRO SILVA ROBSON RICARDO RODRIGO PESSANHA DA CUNHA - Bilíngue - Ampla Concorrência:	63,0 62,0 62,0 62,0 62,0 54,0 54,0 54,0 53,0 66,0 67,0 67,0 66,0 61,0 60,0

1.1 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I – CLASSIFICAÇÃO 80ª A 99ª.

Data: 04/01/2018 - Horário: 10:00h Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói 1.2 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I – CLASSIFICAÇÃO 100ª A 118ª.

1.2 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO 100° A 118°.

Data: 04/01/2018 - Horário: 14:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

1.3 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA, ESPANHOLA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GERAFIA E ARTES.

Data: 05/01/2018 - Horário: 10:00h Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói 1.4 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E LÍNGUA PORTUGUESA.

LÍNGUA PORTUGUESA.
Data: 05/01/2018 - Horário: 14:00h
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói
1.5 PARA OS CARGOS DE MERENDEIRO E PROFESSOR I BILÍNGUE
Data: 05/01/2018 - Horário: 10:00h
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói
02 - DO COMPARECIMENTO PARA ESCOLHA DE VAGAS:
2.1 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO 80ª A 99ª.
Data: 31/01/2018 - Horário: 09:00h
Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói
2.2 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I - CLASSIFICAÇÃO 100ª A 118ª.
Data: 31/01/2018 - Horário: 14:00h

2.2 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR I – CLASSIFICAÇÃO 100º A 118º.

Data: 31/01/2018 - Horário: 14:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

2.3 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA, ESPANHOLA,

CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E ARTES.

Data: 01/02/2018 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

2.4 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO FÍSICA E

LÍNGUA PORTUGUESA.

Data: 01/02/2018 - Horário: 14:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

2.5 PARA OS CARGOS DE MERENDEIRO E PROFESSOR I BILÍNGUE.

Data: 02/02/2018 - Horário: 09:00h

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro - Niterói

03- O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- a) Documento oficial de identidade;
 b) Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- c) Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; d) Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com declaração de
- e) Certificado de Receita Federal; e) Certificado de reservista ou documento equivalente; f) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

- g) Comprovante de residência; h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- i) Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- j) Comprovante de quitação com o órgão de classe correspondente, quando for o caso, na forma da respectiva legislação (somente para o cargo de Professor II, disciplina Educação
- 3.1. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 02/2016 publicada em o1 de fevereiro de 2017 e republicada para o cargo de Pedagogo e para Pessoas com Deficiência de todos os cargos, em 18 de fevereiro de 2017:
- 3.2. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.
- 3.3. O candidato que não comparecer na data estabelecida neste edital deverá comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, caso contrário, será considerado desistente, conforme artigos 60 e 61 da Lei 531/85.

NITERÓI PREV. Atos do Presidente

PORTARIA PRESI nº 294/2017- CONCEDER pensão à JUSELDA MARIA GOMES DE SOUZA, esposa do ex-servidor JORGE DE SOUZA, falecido em 20/10/2017, no cargo de CONTÍNUO – NÍVEL 02 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221111-8, de acordo com o artigo 6º inciso I c/c art. 13 inc. Il alínea "a" e o art. 7º inc. Ill alínea "b" item 6 (redação dada pela Lei 3.248/2016) da Lei Municipal 2.288/05, c/c § 7º inciso I do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e o art. 6ºA da E.C. 41/03, a contar de 20/10/2017, conforme processo nº 310/1565/2017.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada a persão mensal de JUSELDA MARIA GOMES DE SOUZA, esposa do ex-servidor JORGE DE SOUZA, falecido em 20/10/2017, no cargo de CONTÍNUO – NÍVEL 02 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 221111-8, a contar de 20/10/2017, conforme processo nº 310/1565/2017.

Despacho do Presidente PROCESSO Nº 310/001335/2016 - DEFERIDO.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA ATO DA CLP AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0021/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento e Instalação de Portão de Garagem e Lona Tensionada no Horto Municipal do Barreto – Niterói – RJ; LOCAL: Dia 11 de janeiro de 2018, às 11h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 27 de dezembro de 2017; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 25/2017; PARTES: EMUSA e FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada IMOBILIARIO E CONSTRUÇÕES LIDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva de pavimento asfáltico no município de Niterói – RJ; PRAZO: 12 (doze) meses corridos e será contado a partir da ordem de início; VALOR GLOBAL: R\$ 20.186.360,32 (vinte milhões cento e oitenta e seis mil trezentos e sessenta reais e trinta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O saldo será contemplado em dotação própria no orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo do pregão presencial 025/2017; DATA DO CONTRATO: 29/12/2017. Processo Nº 510003845/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 29 de dezembro de 2017. 29 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 26/2017; PARTES: EMUSA e LCD CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI − EPP; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para
execução das obras de revitalização da Praça Dom Navarro, no bairro de Icaraí, no
município de Niterói/RJ; PRAZO: 04 (quatro) meses corridos e será contado a partir da
ordem de início; VALOR GLOBAL: R\$ 1.280.000,00 (um milhão duzentos e oitenta mil
reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O saldo será contemplado em dotação própria no
orçamento desta empresa para o exercício de 2018; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo
do pregão presencial 026/2017; DATA DO CONTRATO: 29/12/2017. Processo №
510003335/2017. Presidente da EMUSA − Niterói, 29 de dezembro de 2017.

ATOS DA CPL
AVISO

AVISO TOMADA DE PREÇOS № 12/2017

OBJETO: contratação de empresa para construção de vestiário e revitalização de campo de futebol na travessa lara no bairro do Cubango, Niterói – RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 340.896,51 (trezentos e quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papei A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 29 de dezembro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS № 13/2017

OBJETO: contratação de empresa de para construção de vestiário e revitalização de campo na estrada Alarico de Souza, Morro do Zulu no Bairro Santa Rosa, Niterói − RJ;

DATA, HORA E LOCAL: Dia 23 (vinte e três) de janeiro de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro -

Página 7

Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 374.096,39 (trezentos e setenta e quatro mil noventa e seis reais e trinta e nove centavos). EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4 no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 29 de dezembro de 2017. Presidente da CPL da EMUSA.